



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e a Ilma. Secretária de Estado da Saúde Pública - SESAP, Sr.^a Lyane Ramalho Cortez, SOLICITANDO um veículo modelo ambulância para a cidade de Florânia/RN.

Requeiro, outrossim, o envio deste **REQUERIMENTO**, ao Prefeito da Cidade, Sr. Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, no endereço: Rua Teonia Amaral, n ° 290, Centro, CEP: 59335-000, Florânia/RN. E ao presidente da câmara da cidade, Sr. Manoel Pinto Neto, no endereço: Rua Coronel Toscano, Centro, 61, CEP: 59335-000, Florânia/RN.

JUSTIFICATIVA

O Município de Florânia não possui unidades de ambulâncias suficientes para atender à demanda da população, que é estimada em 10.192 habitantes (IBGE/2022). A demanda aqui requisitada tem como objetivo prover as necessidades dessa população, que precisa de serviços ambulatoriais móveis para atender aos chamados de todo o Município.

É de extrema importância que o Governo do Estado, através da sua Secretaria de Saúde Pública, dê a atenção necessária ao Município, possibilitando a prestação de um atendimento digno e de qualidade à população, com a destinação de uma ambulância, a qual muito auxiliará na prestação de serviços, tais como: a prestação de primeiros socorros, o transporte seguro e adequado dos pacientes, dentre outros.

Boas condições de saúde é um fator fundamental para o melhor desenvolvimento social

de um município, e sem um veículo apropriado para transportar seus enfermos ou acidentados para um hospital ou outro centro com melhores condições hospitalares, a saúde fica comprometida.

Portanto, solicito a destinação de um veículo modelo ambulância para o Município de Florânia/RN.

Taveira Júnior - Deputado Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 06/02/2024, às 08:19.
